

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE PORTO NACIONAL
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
BIODIVERSIDADE, ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO

Quadra 109 Norte, Avenida NS-15, ALCNO-14 | CEP 77001-090 |
Palmas/TO
(63)3232-8117 | www.uft.edu.br/ppgbec | ecologia@uft.edu.br



EDITAL N° 61/2026 - PPGBEC/CPN/UFT

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ALUNO/A ESPECIAL –
TURMA 2026.02
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE,
ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO**

A Universidade Federal do Tocantins, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade, Ecologia e Conservação (PPGBec), torna pública a abertura das inscrições para a Seleção Simplificada de Aluno/a Especial para o Mestrado em Biodiversidade, Ecologia e Conservação para o 2º Semestre de 2026. O período de inscrições será de 07 de 16 agosto de 2026, de acordo com as normas do presente edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade, Ecologia e Conservação da Universidade Federal do Tocantins permite que o aluno especial se matricule em 01 (uma) disciplina por período regular. A admissão dos alunos especiais terá validade apenas para o segundo semestre letivo de 2026.

1.2 O curso não permite trancamento de matrícula de alunos/as especiais. Em caso de impossibilidade de continuar cursando a disciplina durante o semestre o/a aluno/a poderá solicitar cancelamento de matrícula, dentro dos prazos estabelecidos no calendário acadêmico(a) do Programa.

1.3 A admissão do/a estudante não vinculado na disciplina aprovada não constitui vinculação regular do/a aluno/a ao PPGBec.

2. DISCIPLINA OFERECIDA

2.1 O número de vagas para alunos especiais foi definido pelo professor responsável por cada disciplina.

2.2 No segundo semestre de 2026, serão oferecidas as seguintes disciplinas:

Disciplinas	Carga Horária	Aulas	Período	Docentes	Atividades	Vagas
Ecologia	60h	Condensada	01 a 31 de outubro de 2026	Dr. Fernando Pelicice (responsável) Dra. Vanessa Oliveira Dr. Thiago Portelinha	Presencial	3
Princípios de Sistemática e Nomenclatura Zoológicas	45h	Condensada	21 de setembro a 02 de outubro de 2026	Dra. Carine Chamon (responsável) Dr. Alvaro Doria Dr. Leon Tavares	Presencial	3

3. INSCRIÇÕES

3.1 Poderão inscrever-se portadores de diploma de graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins e alunos regularmente **matriculados** em outros cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFT ou de outras instituições.

3.2 **Não será cobrado taxa de inscrição.**

3.3 As inscrições para o processo seletivo para aluno especial do Mestrado em Biodiversidade, Ecologia e Conservação - PPGBeC para o segundo semestre letivo de 2026, deverão ser efetuadas por meio de correio eletrônico, no endereço eletrônico: ecologia@uft.edu.br, no período de 07 a 16 de agosto de 2026.

3.4 O/a candidato/a deverá indicar como assunto **Aluno especial 2026.2**.

3.5 No ato da inscrição deverão ser anexados ao *e-mail* os seguintes documentos **digitalizados em PDF**:

a) Comprovante de matrícula em cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFT ou de outras instituições.

- b) Formulário próprio de inscrição de aluno/especial assinado (Anexo I);
- c) Cópia do Currículo Lattes **ATUALIZADO**, gerado a partir do portal do CNPq (www.cnpq.br);
- d) Cópia do diploma de graduação ou atestado de conclusão do curso (frente e verso);
- e) Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação concluído;
- f) Cópia da Carteira de Identidade;
- g) Cópia do CPF;
- h) Quadro de pontuação preenchido (Anexo II). A veracidade dos dados apresentados no Currículo Lattes é de total responsabilidade do proponente e a apresentação de documentos comprobatórios poderá ser requisitada caso necessário. Em caso de divergências na comprovação, o/a candidato/a poderá ser desclassificado/a.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. A seleção para aluno especial ocorrerá em apenas uma etapa, composta pela avaliação do Currículo, sendo que:

- a) O Currículo do candidato/a será avaliado de acordo com o Quadro de Pontuação (Anexo II). A pontuação obtida será padronizada para escala de 10, seguindo o currículo de maior pontuação para cada disciplina;
- b) Os candidatos serão ranqueados em ordem decrescente de pontuação, por disciplina. Serão aprovados aqueles com maior pontuação, respeitando o número de vagas oferecidas para cada disciplina.
- c) Não existe pontuação mínima para aprovação.

5. DO CRONOGRAMA

CRONOGRAMAS DE ATIVIDADES	DATAS
Inscrições	07 a 16 de agosto de 2026
Homologação das Inscrições	A partir de 17 de agosto de 2026
Resultado da Seleção	A partir de 18 de agosto de 2026
Matrícula	20 de agosto de 2026

6. DA MATRÍCULA

6.1 Após divulgação do resultado da seleção simplificada para aluno/a especial, os/as candidatos/as selecionados/as deverão enviar um e-mail para o endereço eletrônico do programa ecologia@uft.edu.br no **dia 20 de agosto de 2026**, indicando como assunto **Matrícula Aluno/a especial 2026.2 - NOME DA DISCIPLINA**. No *e-mail*, o/a candidato/a deverá anexar cópias, em PDF, dos seguintes documentos:

- I) Cópia de certidão de nascimento ou casamento;
- II) Cópia do título eleitoral, com último comprovante de votação ou correspondente;
- III) Cópia de certidão de serviço militar ou correspondente;
- IV) Uma foto 3 x 4.

6.2 A não efetivação da matrícula no prazo fixado implica na desistência do/a candidato/a em matricular-se como aluno/a especial no PPGBec.

6.3 A ausência de qualquer documento exigido para matrícula, conforme item 6.1 deste edital, implica na não efetivação da matrícula do/a candidato/a.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Em todas as etapas cabem recursos, com o prazo máximo de **24 horas** (vinte e quatro) após a divulgação dos resultados. Os recursos devem ser arrazoados, objetivos e encaminhados à Coordenação do PPGBec, pelo correio eletrônico ecologia@uft.edu.br. As respostas aos recursos apresentados serão publicadas por meio de Edital na Secretaria e na página eletrônica do PPGBec (www.uft.edu.br/ppgbec/).

7.2 Fazem parte deste Edital os seguintes documentos: Anexo I: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL. Anexo II: QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA O CURRÍCULO.

7.3 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação de Curso.

Porto Nacional - TO, 07 de agosto de 2026.

Dra. Carine Cavalcante Chamon

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade, Ecologia e Conservação

EDITAL Nº 61/2026– PPGBec
ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO		
Nome:		
RG:	Órgão Expedidor:	
CPF:	Estado civil:	Sexo:
Data de nascimento:	Cidade/UF de nascimento:	
Endereço completo:		
Email:		
Telefone:		
Possui necessidades especiais? () sim () não Qual?		

FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Graduação:	
Início:	Término:
Instituição:	Cidade/UF:
Programa de Pós-graduação (mestrado):	

Início:	Término:
Instituição:	Cidade/UF:
Programa de Pós-graduação (doutorado):	
Início:	Término:
Instituição:	Cidade/UF:

DISCIPLINA ESCOLHIDA PARA CURSAR
Disciplina:

Porto Nacional, ____ de _____ de 20__

Assinatura do Candidato

EDITAL Nº 61/2026 – PPGBec

ANEXO II - QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO CURRICULAR

Candidato/a:

ITEM	Atividade e critério de pontuação	Quantidade	Total de pontos
1	Doutorando (5,0 pontos)		
2	Mestrando (3,0 pontos)		
3	Monitoria na graduação (0,5 pontos/semestre)		
4	Bolsa de Iniciação Científica (0,5 pontos/semestre)		
5	Apresentação de trabalho (resumo, painel ou oral) em eventos científicos (0,2 pontos/trabalho)		
6	Artigo científico publicado em revista Qualis A (2,0 pontos/artigo)		
7	Artigo científico publicado em revista Qualis B (1,0 ponto/artigo)		

8	Artigo científico publicado em revista sem classificação Qualis (0,2 pontos/artigo)		
9	Livro ou capítulo de livro publicado (0,5 pontos/documento)		

Observações:

i) O/a candidato/a deve preencher o Quadro, indicado a quantidade e a pontuação obtida para cada item. A avaliação do currículo é feita de acordo com a informação apresentada no Quadro.

ii) A veracidade dos dados apresentados no Currículo Lattes poderá ser verificada e o seu teor é de total responsabilidade do proponente. Em caso de documentos divergentes, o/a candidato/a poderá ser desclassificado/a.

iii) A classificação de revistas científicas segue o sistema *Qualis* da CAPES (<http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>), área Biodiversidade referente ao quadriênio 2017-2020.

	Documento assinado eletronicamente por Carine Cavalcante Chamon, Coordenador(a), em 07/08/2026, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufu.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0622361 e o código CRC 35665E62.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23101.001240/2025-55

SEI nº 0622361